



Audição e auditoria comunitárias. Dolpa, Nepal. Fotografia da USAID/Nepal.

ENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE EM ACTIVIDADES DE ÁREAS PROTEGIDAS DA USAID:

Guia de Instruções

Março de 2022

ÍNDICE

Pre	Prefácioii		
l.	Introdução	I	
li.	O Que É O Envolvimento Da Comunidade?	3	
lii.	O Que São Processos Eficazes De Envolvimento Da Comunidade?	5	
lv.	Ferramentas Para O Envolvimento Da Comunidade	6	
٧.	Recursos Adicionales	7	

PREFÁCIO

A partir do AF20, a Declaração Explicativa Conjunta ou Declaração dos Responsáveis que acompanha a Lei das Apropriações começou a direcionar a Agência Americana para o Desenvolvimento Internacional (USAID) para incorporar vários novos requisitos, conforme aplicável, nos contratos e adjudicações de assistência para programação em parques nacionais e outras áreas protegidas. A USAID interpela os parques e áreas protegidas para incluírem todas as seis categorias da União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN) para parques e áreas protegidas.

- Reserva Natural Estrita/Área Selvagem
- Parques Nacionais
- Monumento ou Característica Nacional
- Áreas de Gestão Específica do Habitat
- Paisagem Protegida/ Paisagem Marítima Protegida
- Áreas Protegidas com Utilização Sustentável dos Recursos Naturais

Este documento, juntamente com vários outros, foi elaborado para fornecer orientação às Missões e outras unidades operacionais da USAID para o cumprimento da directiva do Congresso dos Estados Unidos. Os quatro requisitos enumerados na Declaração dos Responsáveis são apresentados abaixo:

- As informações que detalhem o projecto proposto e os seus potenciais impactos serão partilhadas com as comunidades locais e o consentimento livre, prévio e informado das comunidades indígenas afectadas será obtido em conformidade com as normas internacionais;
- Os potenciais impactos do projecto proposto para as reivindicações de terras ou de recursos existentes pelas comunidades locais ou povos indígenas afectados serão considerados e abordados em qualquer plano de gestão;
- Quaisquer guardas ecológicos, os guardas florestais e outro pessoal autorizado a proteger a biodiversidade serão devidamente treinados e monitorados:
- Existirão mecanismos eficazes de reclamação e reparação para as vítimas de violações dos direitos humanos e de outras condutas impróprias.

I. INTRODUÇÃO

A participação da comunidade é uma ferramenta fundamental para o desenvolvimento internacional, permitindo à Agência Americana para o Desenvolvimento Internacional (USAID) e aos implementadores compreender e abordar os objectivos, preocupações e desafios enfrentados pelas partes interessadas em torno de um projecto de desenvolvimento. Este Guia de "Como Fazer" de Envolvimento da Comunidade está ligado ao Guia de Envolvimento da Comunidade da USAID e fornece uma perspectiva geral das principais ferramentas para o envolvimento, de como determinar a abordagem que funcionará para a sua Unidade Operacional com base nas suas necessidades, e de quando aplicar as ferramentas. Este guia também oferece um resumo geral de como mediar o envolvimento, com ligações para orientações mais abrangentes da Agência ou de origem externa, conforme o caso. O público a que se destina este guia é constituído pelos responsáveis da USAID, pessoal técnico e parceiros de implementação em todos os sectores técnicos.

O envolvimento robusto da comunidade, realizado de acordo com as práticas internacionais, pode alcançar o seguinte, entre muitos outros benefícios:

- Aumento da confiança entre a USAID, os implementadores e as comunidades, através de consultas sérias e de diálogo franco;
- Identificação de prioridades e planos de desenvolvimento comunitário que assegurem que as intervenções apoiadas pela USAID correspondam às prioridades, recursos e necessidades da comunidade:
- Mediação da participação da comunidade no processo de concepção e aplicação de conhecimentos e recursos locais para enfrentar os desafios do desenvolvimento;
- Consulta e comunicação contínuas ao longo da vida da actividade que informem a colaboração, aprendizagem e adaptação para se melhorar os resultados do projecto e do desenvolvimento.
- Aumento da capacidade para empreender o desenvolvimento;
- Identificação comunitária de potenciais impactos positivos ou negativos e de medidas de mitigação que possam não ser levadas em conta pelos intervenientes externos, incluindo a atenuação dos riscos de reputação para a USAID, para os parceiros de implementação e para o projecto; e
- Redução dos riscos e custos associados à reformulação ou ao encerramento do projecto se a "licença social" (aprovação dos protagonistas locais) não for obtida ou for perdida.

RELAÇÃO COM AS ADJUDICAÇÕES DA USAID

Este documento foi redigido para responsáveis de atividade da USAID, Representantes de Oficiais Contratantes e de Acordo, e parceiros de implementação, conforme aplicável. As informações aqui contidas reflectem boas práticas e destinam-se a funcionar como documento de referência e auxiliar de trabalho para se projectar e implementar actividades em parques nacionais e áreas protegidas. Este documento destina-se a apoiar o pessoal da USAID e não é juridicamente vinculativo. Os parceiros de implementação são encorajados a consultar estas orientações na realização das atividades descritas na sua adjudicação da USAID, mas este documento não impõe obrigações vinculativas a nenhuma das partes, salvo as incorporadas numa adjudicação. A consulta e o processo de consulta baseados nos princípios estabelecidos neste Guia de Instruções são, em última análise, da responsabilidade de cada parceiro de implementação, com a supervisão pelo pessoal de adjudicação da USAID e sujeitos às condições gerais especificadas no respetivo contrato ou adjudicação de assistência.

REQUISITOS DA USAID EM RELAÇÃO AO ENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE

A USAID aborda sistematicamente os riscos ambientais nos seus esforços a fim de promover a resiliência e salvaguardar pessoas e recursos. Para a USAID, os riscos para o ambiente também englobam riscos sociais. A USAID utiliza um processo de avaliação do impacto ambiental para avaliar o potencial impacto das actividades da USAID sobre o ambiente e a sociedade antes da sua implementação.

Além disso, os projectos da USAID têm de cumprir os requisitos da Declaração Explicativa Conjunta (frequentemente referida como Declaração de Responsáveis) que começou a vigorar no ano fiscal de 2020 e acompanha a Lei das Dotações.

Ao determinar se este requisito se aplica ao seu projecto ou atividade, tenha em conta os seguintes factores não exaustivos:

- Se o projecto ou atividade envolve trabalho com guardas ecológicos, os guardas florestais e outro pessoal autorizado a fazer cumprir as leis associadas a um parque nacional ou a outras áreas protegidas
- Se o projecto ou atividade envolve trabalhos que afectem o acesso à Área Protegida ou os direitos e práticas de utilização de recursos naturais
- Se o projecto ou atividade envolve legislação, regulamentação ou tarefas políticas de Áreas Protegidas específicas ou comunidades associadas

Consulte a redação do contrato ou de acordo da sua atividade para mais informações e veja o Capítulo V deste documento para encontrar ferramentas e orientações.

II. O QUE É O ENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE?

Para efeitos deste Guia de Instruções, o envolvimento da comunidade refere-se ao conjunto completo de comunicações e interacções com as comunidades locais afectadas durante a vigência de um projecto que gere impactos de desenvolvimento mais profundos e sustentados e relações positivas entre a USAID, os parceiros de implementação e a comunidades. Existem vários níveis de envolvimento da comunidade que variam do menos formal até ao mais formal e estruturado.

A palavra comunidade tem muitos significados e componentes, como demonstra a Figura I.

Figura 1. Tipos de comunidades e definições



Todas as partes de um processo de envolvimento devem estar de acordo sobre o tipo de participação e os resultados esperados; isto pode assegurar que as expectativas sejam geridas por todas as partes.

ENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE COM OS POVOS INDÍGENAS

A USAID lançou a Política de Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas (PRO-IP) em Março de 2020. Esta Política determina que as unidades operacionais convidem os Povos Indígenas a serem parceiros no processo de desenvolvimento. Quando os Povos Indígenas são partes interessadas em uma determinada atividade, as unidades operacionais da USAID devem realizar uma análise que tenha em conta o impacto potencial das atividades de desenvolvimento propostas e que englobe o envolvimento directo dos Povos Indígenas afectados. O PRO-IP estabelece critérios para identificar os Povos Indígenas, delineia os princípios operacionais e os objetivos políticos da Agência e fornece orientações sobre como integrar os Povos Indígenas no ciclo de programas da Agência.

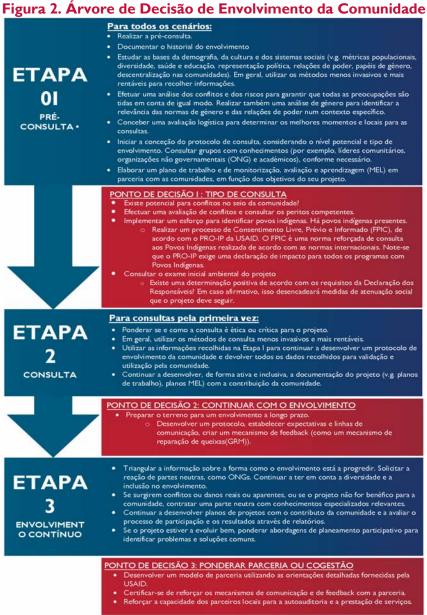
As unidades operacionais da USAID devem realizar as etapas 1,2 e 3 conforme relevam do PRO-IP e devem consultar o Consultor Sénior para Povos Indígenas (PRO-IP pág. 19 e 20).

A USAID identifica três propósitos principais para o envolvimento:

- As comunidades afectadas são **informadas** sobre o que já foi decidido ou que medidas já foram ou poderão vir a ser tomadas. Este nível de envolvimento pode centrar-se nas comunidades e em outras partes interessadas não estreitamente associadas ao projecto ou visar uma sensibilização geral (por exemplo, mensagens de saúde). Esta comunicação é geralmente informal, mas pode ter lugar em contextos mais formais, como reuniões de organização comunitária.
- As comunidades afectadas são **consultadas** relativamente às suas preferências face a alternativas, decisões ou acções. Este nível pode ser mais apropriado para as etapas de planeamento. Pode tratar-se de um processo informal ou incorporado em acordos com as comunidades, dependendo dos compromissos de adesão às preferências das comunidades. Quem implementa deve ser claro quanto à sequência das consultas, para que as comunidades não figuem frustradas depois de darem sua contribuição e não a verem refletida no projecto.
- A **tomada de decisões** implica uma comunicação colaborativa e uma parceria eficaz com as comunidades em todas as atividades e fases relevantes do processo de tomada de decisões, incluindo a identificação de problemas, a realização de consultas, a coleta de informação, a formulação de alternativas e a análise das suas potenciais consequências, e a implementação e avaliação do projecto. Este nível é recomendado para um envolvimento robusto da comunidade e para a apropriação por esta das acções e dos resultados do projecto. Note-se que pode envolver processos formais (por exemplo, memorandos de entendimento, subsídios) e informais. O reforço de capacidades a tutoria e outros apoios são muitas vezes necessários para uma co-decisão eficaz a fim de reduzir as desigualdades de poder e de prevenir e mitigar os conflitos. (Adaptado de <u>Boas</u> Práticas no Envolvimento de Partes Interessadas na Programação da Biodiversidade da USAID)

III.O QUE SÃO PROCESSOS EFICAZES DE ENVOLVIMENTO DA **COMUNIDADE?**

O envolvimento da comunidade pode ser realizado através de múltiplas abordagens, utilizando várias ferramentas. A abordagem e o nível de envolvimento dependerão dos objetivos. Se uma actividade apresentar potenciais impactos ambientais ou sociais negativos, devem ser adotadas abordagens de envolvimento mais formais. Se as actividades se destinarem a ser co-criadas com as comunidades, o implementador pode querer estabelecer regras claras para o envolvimento através de um processo mais formal. Ao dirigir o envolvimento da comunidade, consulte a árvore de decisão apresentada na Figura 2 abaixo.



¹ Note-se que os membros de uma comunidade podem ter pontos de vista discordantes, pelo que a USAID terá de considerar o potencial para conflitos internos e externos durante o processo de consulta.

IV. FERRAMENTAS PARA O ENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE

As abordagens ao envolvimento devem ser informadas pelas boas práticas e por uma visão de como o envolvimento se enquadra nas normas culturais de determinada comunidade e pode ser sustentado através dos sistemas locais. Existem numerosas ferramentas e métodos de envolvimento, mas a abordagem global deve ditar a forma como estas ferramentas são seleccionadas e utilizadas. Os potenciais problemas que devem ser tidos em conta incluem as barreiras linguísticas ou as falhas históricas de envolvimento dos governos dos países.

TABELA I. QUAND	O UTILIZAR AS ABORDAGENS E FERRAM	ENTAS
OBJECTIVO DA PARTICIPAÇÃO	FERRAMENTA OU ABORDAGEM	CONSIDERAÇÕES
Identificação inicial das comunidades	 Análise de estudos, relatórios, avaliações e literatura académica seleccionada Levantamentos demográficos e mapas de quaisquer áreas do projecto Debate com pessoas conhecedoras Análise dos sistemas locais Avaliações rápidas 	As avaliações rápidas devem ser feitas após análise da documentação e a consulta de peritos
Consultas com as comunidades	 Empreender as etapas de pré-consulta A abordagem inicial da consulta dependerá da dimensão e da diversidade do grupo Análise de desenvolvimento inclusiva e análise de género Entrevistas de informadores chave para desenvolver uma abordagem Grupos focais, dissociados de forma apropriada para coletar opiniões diversificadas Abordagem de inquérito de apreciação para entrevistas a informadores chave e grupos focais principais 	prévio, livre e informado (FPIC) nesta fase para que os Povos Indígenas
Concepção do projecto com as comunidades	 Ferramentas PRA que facilitam o planeamento conjunto Ver ferramentas adicionais no "Guia de Instruções" da USAID 	Dependendo do tipo de projecto, estas etapas podem ser empreendidas pelo parceiro de implementação no âmbito do desenvolvimento do plano de trabalho
Devida diligência e gestão de riscos	 Avaliação do Impacto Social Análise de conflito Exames Ambientais Iniciais e EMMPs Mecanismo de reclamação/feedback 	Exige conhecimentos especializados externos
FPIC	Vários formatos e prazos (ver orientação associada)	Exige conhecimentos especializados externos
MEL/CLA	Formação das comunidades para empreenderem MEL nas suas comunidades	 Necessidade de incorporar os contributos da comunidade nos planos formais MEL Incluir o envolvimento nos critérios de desempenho Criar fortes teorias de mudança ligando o envolvimento aos resultados

Nota: Estos enfoques y herramientas han sido adaptados de la guía de participación comunitaria de USAID.

V. RECURSOS ADICIONALES

Esta sección proporciona recursos adicionales que se pueden utilizar de acuerdo con la información proporcionada en esta guía práctica. Estos recursos están adaptados de la hoja informativa interna de la Política de promoción de los derechos de los pueblos indígenas de USAID.

- Para envolvimento das comunidades:
 - Manual de Consulta Ver Anexo 3 do Quadro Opcional de Avaliação de Impacto Social da **USAID**
 - Parceria USAID/República Democrática do Congo com os Povos Indígenas nas Iniciativas CARPE: Rumo a Uma Nova Prática de Conservação
 - Estratégia de Envolvimento dos Povos Indígenas da USAID/Guatemala
 - USAID Guia Power Africa para o envolvimento comunitário em projectos de energia no Quénia
- Para o consentimento livre, prévio e informado (FPIC):
 - Abordagens Participativas USAID/República Democrática do Congo ao Planeamento da Gestão dos Recursos Naturais (acesso apenas da USAID)
 - Nove Passos da USAID/Libéria para a Silvicultura Comunitária
 - Formação da USAID/Papua-Nova Guiné em FPIC e investigação
 - <u>Directrizes da USAID sobre Deslocação e Repovoamento Obrigatórios</u>
 - Relatório do Banco Mundial "Our People, Our Resources"

Há outros recursos elencados em <u>USAID.gov</u> e que também podem ser pesquisados on-line.

- Para a identificação de Povos Indígenas:2
 - Política da USAID sobre a Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas (PRO-IP) Orienta os profissionais de desenvolvimento no reforço da concepção e gestão de programas que afectam os Povos Indígenas
 - Exemplo de Âmbito de Trabalho- Um âmbito de trabalho para solicitar um técnico especialista para identificar os Povos Indígenas

² Qualquer esforço de desenvolvimento que possa afectar os Povos Indígenas deve ter em conta e abordar os desafios e desvantagens únicos que eles enfrentam, incluindo os seus contextos. Compreender as prioridades, as oportunidades e os desafios sociais, culturais, ambientais e legais dos Povos Indígenas ajuda a assegurar que as actividades salvaguardem contra o risco de impactos negativos, mitiguem o risco de conflitos que pode surgir de expectativas desajustadas ou mal entendidas, e correspondam à abordagem da USAID de Não Causar Danos.

- A partir de estruturas multilaterais:
 - o Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas - Saiba mais sobre os direitos dos Povos Indígenas
 - o Gabinete do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos Explore as estruturas multilaterais que sustentam os direitos dos Povos Indígenas e os compromissos nacionais
 - o OIT Organização multilateral que apoia a implementação da Convenção 169 da OIT
 - o Comissão Interamericana de Direitos Humanos Mecanismos para os Direitos dos Povos Indígenas nas Américas
 - o Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos Grupo de Trabalho sobre Populações/Comunidades Indígenas e Minorias em África